

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 616/2014
De 10 de março de 2014.

"Nomeia autoridade competente para atuar na fase preparatória das licitações na modalidade Pregão Presencial."

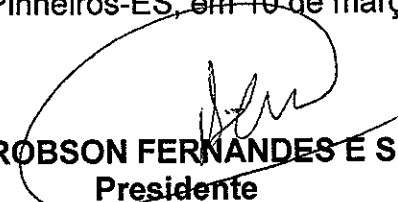
O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Nomear o servidor **WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA** para atuar na fase preparatória das licitações na modalidade Pregão Presencial, sendo responsável pelo disposto no art. 3º, I, II e III da Lei 10.520/2002 e Art. 8º, II do Decreto Municipal 1.178h/2012, no exercício de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 10 de março de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente